TÉRMINOS Y CONDICIONES / TERMS AND CONDITIONS / TERMOS E CONDIÇÕES

TÉRMINOS Y CONDICIONES IDEAS EN ACCIÓN 2020 – CATEGORÍA EXCELENCIA NNOVADORA EMPRESARIAL	
TERMS AND CONDITIONS IDEAS INTO ACTION 2020 – INNOVATIVE EXCELLENCE	
TERMOS E CONDIÇÕES IDEIAS EM AÇÃO 2020– CATEGORIA EXCELÊNCIA NOVADORA EMPRESARIAL	11

TÉRMINOS Y CONDICIONES CONVOCATORIA IDEAS EN ACCIÓN 2020 CATEGORIA EXCELENCIA INNOVADORA EMPRESARIAL

Buscamos innovaciones implementadas por empresas prestadoras de servicios de agua y/o saneamiento en América Latina y el Caribe.

EL RETO

Identificar iniciativas, prácticas y modelos innovadores creados y/o utilizados para afrontar retos que tienen las empresas prestadoras de servicios de agua y/o saneamiento, que hayan sido probados e implementados; y que hayan generado un impacto positivo en alguna de las siguientes categorías:

- Innovación ambiental y social
- Innovación tecnológica
- Innovación en procesos (operación, finanzas, gestión, etc.)

La innovación, para la mejora de gestión y eficiencia, está jugando un papel clave a la hora de aumentar el acceso y la calidad a servicios de agua potable y saneamiento seguro de la población de América Latina y el Caribe. Queremos reconocer a empresas operadoras que adoptaron o desarrollaron soluciones innovadoras en los sectores de agua y/o saneamiento para afrontar y mejorar aspectos a nivel social, ambiental, tecnológico y procedimental.

En la edición del 2020, se dará un reconocimiento especial a aquellas innovaciones postulantes que hayan implementado exitosamente un sistema de infraestructura verde para el control de inundaciones en un contexto urbano y/o a las iniciativas innovadoras que aborden soluciones orientadas a minimizar el impacto del coronavirus (COVID-19) en la continuidad de las operaciones de las empresas de agua y/o saneamiento de manera original.

Debido a las medidas de distanciamiento social tomadas por la pandemia global del coronavirus, el premio Ideas en Acción se realizará en 2020 de manera virtual para todo el ciclo (postulación, selección de finalistas, ceremonia de premiación y selección de ganadores).

LOS PREMIOS – CATEGORIA EXCELENCIA INNOVADORA EMPRESARIAL

¿En tu empresa han implementado un programa, práctica, producto, y/o servicio innovador en el área ambiental, social, tecnológica o procedimental enfocado en agua y/o saneamiento en América Latina y el Caribe? Si tu respuesta es afirmativa, esta convocatoria es para ti.

Inscríbete para participar de la convocatoria **Ideas en Acción 2020 – Categoría Excelencia Innovadora Empresarial**. El jurado seleccionará entre los participantes tres (3) innovaciones finalistas que cumplan con los criterios de elegibilidad y hayan aportado a los procesos, productos o servicios de empresas del sector de agua y saneamiento.

Los representantes oficiales de las tres empresas finalistas serán invitados a presentar su innovación durante una sesión virtual en vivo frente a un jurado y una audiencia internacional compuesta por organizaciones, financiadores, bancos de desarrollo, ONGs y expertos del sector de agua y saneamiento en el mundo, reunidos durante la ceremonia de premiación virtual a realizarse en el mes de diciembre 2020.

El jurado seleccionará a una empresa ganadora, que recibirá:

- La implementación de AquaRating+, análisis focalizado de innovación y desarrollo de un plan de innovación diseñado para el caso específico, necesidades y retos de la empresa ganadora.
- La oportunidad de participar en otras iniciativas seleccionadas, financiadas por el BID, en temas de innovación (a consensuarse con el equipo del BID)
- La presentación del caso de estudio por medio de una entrevista en la plataforma audiovisual del BID para su publicación en canales internos y externos.
- La innovación ganadora será publicada en los diferentes canales de comunicación del BID destinados al sector de agua y saneamiento.
- La empresa será tenida en cuenta para presentar su innovación en diferentes escenarios internacionales especializados en el sector de agua y saneamiento.

CRONOGRAMA

Lanzamiento: 22 de julio, 2020

Fecha límite de postulación: 30 de agosto, 2020 11:59 PM EST.

CRITERIOS DE ELEGIBILIDAD

- La empresa prestadora de servicios de agua y/o saneamiento debe operar en uno de los <u>países</u> <u>miembros prestatarios del BID.</u>
- Las iniciativas innovadoras deben haber sido aplicadas por la empresa prestadora de servicio de agua y/o saneamiento que se postule como participante.
- En los casos donde otros involucrados hayan participado en el proceso de desarrollo o implementación, éstos deben ser mencionados, y su involucramiento claramente definido y explicado.
- Las postulaciones de las iniciativas deben ser realizadas por un representante autorizado por la empresa prestadora de servicios de agua y/o saneamiento.
- Las postulaciones deben ser enviadas únicamente a través del formulario electrónico disponible en este portal. Cualquier propuesta enviada por otro medio será descalificada.
- Las postulaciones podrán ser enviadas en cualquiera de las cuatro lenguas oficiales del BID: español, francés, inglés o portugués.
- La iniciativa innovadora debe haber sido implementada en los últimos 5 años y debe demostrarse los resultados obtenidos después de su implementación.
- Cada empresa prestadora de servicio de agua y/o saneamiento puede postular hasta un máximo de tres (3) iniciativas innovadoras.

VIDEO PROPUESTA DE PARTICIPACIÓN

Para participar, los concursantes deberán incluir en el formulario el enlace URL a un video con una presentación descriptiva de la iniciativa innovadora que no supere los 2 minutos de duración. El video puede ser generado en cualquier formato y utilizando cualquier medio de publicación audiovisual, incluyendo teléfono móvil; lo importante es que el mensaje sea claro y refleje la esencia de la iniciativa innovadora. El video debe ser realizado específicamente para el propósito de esta convocatoria y no debe haber sido utilizado para otros propósitos anteriormente. Deberá publicarse en la plataforma YouTube, como parte de la inscripción, abierto a visualización pública, sin necesidad de contraseña. El video debe mencionar a los involucrados en el desarrollo y/o ejecución de la iniciativa innovadora.

El video debe responder las siguientes interrogantes:

- ¿Cuál es el problema o proceso que esta iniciativa trata/trataba de afrontar?
- ¿Cuál es la solución innovadora desarrollada?
- ¿Quiénes hicieron parte del equipo de desarrollo de la iniciativa? (personas, empresas, proveedores, organizaciones, etc.)
- ¿Cuánto representa la participación de la empresa en el esfuerzo global realizado para desarrollar e implantar la iniciativa?
- ¿Cuándo inició la operación de la iniciativa innovadora? Diferenciar la fase de prueba y piloto.
- ¿Cuál ha sido el impacto y los resultados obtenidos?
- ¿Cuál es el factor innovador y diferenciador de la iniciativa? Para la empresa y para el sector
- ¿Cuál es el beneficio que esta iniciativa puede aportar al sector de agua y saneamiento?
- Opcional: ¿Cómo la solución innovadora aporta a la minimización del impacto del Coronavirus (COVID-19) en las operaciones de la empresa?
- Opcional: ¿Cómo la solución innovadora ha implementado exitosamente un sistema de infraestructura verde para el control de inundaciones en contexto urbano?

CARTA DE AUTORIZACIÓN

Junto a la inscripción, se deberá escanear y enviar vía el formulario electrónico una (1) carta de autorización para participar en la convocatoria, la cual debe enviarse en papel membretado y ser firmadas por el Gerente General o representante oficial de la empresa a la que representa y los datos de contacto respectivos para comprobación.

CONSIDERACIONES ADICIONALES

- La participación en la convocatoria es de carácter voluntario; al registrar la iniciativa en la plataforma destinada para este fin la empresa participante acepta los términos y condiciones de esta.
- No serán consideradas las iniciativas que se reciban después de la fecha límite o no cumplan con la totalidad de los requisitos aquí descritos.
- Se invitará a <u>un solo representante</u> de cada empresa seleccionada como finalista a presentar en la ceremonia virtual de premiación.
- Se recomienda que el/la representante de la empresa que complete la inscripción coincida con la persona designada por el equipo para representarlo en la ceremonia de premiación.

- Las empresas finalistas que hayan desarrollado o implementado la iniciativa innovadora con otros involucrados deberán certificar por escrito que cuentan con todos los derechos de autor y/o las autorizaciones respectivas que establece la ley en su respectivo país sobre la totalidad de los aspectos de la iniciativa innovadora participante
- Es preciso aclarar que el contenido de los videos e información presentada en la convocatoria, se basan exclusivamente en la información proporcionada por la empresa participante y por tanto la responsabilidad por la veracidad y autenticidad de dicha información recae exclusivamente en la empresa. Asimismo, el resultado de la convocatoria y finalistas seleccionados será responsabilidad del jurado definido y el Banco Interamericano de Desarrollo (BID) (El Banco), no se hace responsable por el contenido de los videos de la convocatoria, ni del material que de éste se derive, ni del resultado definido por el jurado.
- El Banco no patrocina, respalda, promueve, ni actúa en nombre de las empresas, marcas, firmas o terceros mencionados en los videos de la convocatoria.
- Los resultados de la convocatoria, los finalistas, el contenido de los videos, la información y las iniciativas innovadoras que se presenten en el marco de ésta no necesariamente reflejan la opinión del Banco Interamericano de Desarrollo, ni de su Directorio Ejecutivo, ni de los países que representa. Los resultados de la convocatoria tampoco comprometen al Banco, ni originan derecho a ninguna compensación ni recomendación o preferencia a la empresa participante ni a los miembros del equipo de la iniciativa o terceros mencionados en los videos de la convocatoria. El Banco no adquiere ningún compromiso de financiar total o parcialmente cualquier programa, proyecto o servicio que se derive de los resultados de la convocatoria.
- Las actividades realizadas en esta convocatoria están sujetas a las políticas y los procedimientos del Banco, entre ellas las disposiciones sobre fraude y corrupción. El Banco se reserva el derecho de rescindir o modificar los resultados de la convocatoria si el Banco obtiene información que así lo amerite y lleva a cabo las investigaciones necesarias y/o si el participante es inhabilitado bajo las políticas y procedimientos del Banco, o bajo las normas de cualquier gobierno en donde el participante realice operaciones, o de cualquier institución financiera multilateral con la que el Banco tenga un acuerdo de cooperación al respecto.
- Los finalistas tendrán la oportunidad presentarse y participar en diferentes actividades, eventos o escenarios relacionadas con Ideas en Acción.
- Los finalistas y ganadores deberán presentarse a todas las actividades programadas que se desarrollen antes y después de la ceremonia de premiación. El incumplimiento de este punto resultará en la descalificación de la organización.
- Los finalistas sostendrán entrevistas virtuales de 30 minutos con los jueces previo a la competencia final.
- Los finalistas seleccionados presentarán sus ideas en el formato proporcionado por el BID y contarán con un máximo de cinco (5) minutos para explicar al jurado y público la innovación participante. Se ofrecerá capacitación previa para la preparación de dicha presentación.
- El resultado de la convocatoria, finalistas y ganadores seleccionados será responsabilidad del jurado definido por Ideas en Acción y es inapelable.
- El BID se reserva el derecho de determinar el número de finalistas, así como de declarar desierta la convocatoria y de otorgar o no reconocimientos si lo considera necesario.

- Aquellos individuos miembros de los equipos desarrolladores o implementadores de la iniciativa innovadora que tengan familiares empleados por el BID quedan excluidos de la posibilidad de participar de la convocatoria. Esta restricción se aplica a cónyuge, familiares hasta el cuarto grado de relación por sangre (consanguinidad) y por adopción, y hasta el segundo grado por vínculo matrimonial (afinidad). Asimismo, esta restricción se aplica a los familiares de todo el Personal del Banco, incluyendo al Presidente, Vicepresidente Ejecutivo, Personal Ejecutivo, Directores Ejecutivos, sus Suplentes, Consejeros, Personal Administrativo del Directorio Ejecutivo y Empleados por Contrato.
- Consultas sobre Ideas en Acción 2020 Categoría Excelencia Innovadora Empresarial, favor referirlas a aqua@iadb.org

ACERCA DEL BANCO INTERAMERICADO DE DESARROLLO

El <u>Banco Interamericano de Desarrollo</u> trabaja para mejorar la calidad de vida en América Latina y el Caribe. Ayuda a mejorar la salud, la educación y la infraestructura a través del apoyo financiero y técnico a los países que trabajan para reducir la pobreza y la desigualdad. Su objetivo es alcanzar el desarrollo de una manera sostenible y respetuosa con el clima. Con una historia que se remonta a 1959, hoy es la principal fuente de financiamiento para el desarrollo de América Latina y el Caribe. Ofrece préstamos, donaciones y asistencia técnica; y realiza amplias investigaciones. Mantiene un firme compromiso con la consecución de resultados medibles y los más altos estándares de integridad, transparencia y rendición de cuentas.

Los temas actuales prioritarios del Banco incluyen tres retos de desarrollo – inclusión social e igualdad, productividad e innovación e integración económica – y tres temas transversales – igualdad de género, cambio climático y sostenibilidad ambiental, y capacidad institucional y estado de derecho.

TERMS AND CONDITIONS IDEAS INTO ACTION 2020 CALL FOR ENTRIES INNOVATIVE EXCELLENCE CATEGORY

We are seeking innovations implemented by water and/or sanitation utilities in Latin America and the Caribbean.

THE CHALLENGE

The objective is to identify innovative initiatives, practices and models created and/or used to meet the challenges faced by water and/or sanitation utilities that have been tried and implemented and that have generated a positive impact on some of the following categories:

- Environmental and social innovation
- Technological innovation
- Process innovation (operation, finances, management, etc.)

In the quest to improve management and efficiency, innovation is playing a key role at the time of boosting access and improving the quality of drinking water and safe sanitation services of the population of Latin America and the Caribbean. We want to reward the utilities that have implemented or developed innovative approaches in the water and/or sanitation sectors to bring about solutions and improvements in the social, environmental, technological and procedural areas.

The 2020 edition will feature a special recognition to those participating innovations that have successfully implemented a green infrastructure system for urban environments' flood control and/or innovative initiatives that help mitigate the coronavirus (COVID-19) impact on the continuity of water and/or sanitation utilities operations in an original manner.

Due to the social distancing measures being adopted to cope with the global coronavirus pandemic, the Ideas in Action Award 2020 will be conducted in a virtual manner throughout its entire cycle – application, selection of finalists, award-giving ceremony and selection of winners.

THE AWARDS - CORPORATE INNOVATIVE EXCELLENCE CATEGORY

Has your utility implemented an innovative program, practice, product, and/or service focused on water and/or sanitation in Latin America and the Caribbean? If your answer is yes, then this call for entries is for you.

Sign up to participate in the **Ideas into Action 2020 – Innovative Excellence Category** open call. A jury will select from participants three (3) finalist innovations that meet the eligibility criteria and that have made a valuable contribution to processes, products or services provided by companies in the water and sanitation sector.

Official representatives from the three (3) finalist utilities will be invited to present their innovations during a live virtual session before a jury and an international audience comprising organizations, financiers, development banks, NGOs, and water and sanitation experts from around the world who will participate in the virtual award-giving ceremony to be held in December 2020.

The utility selected as winner by the jury will receive:

- The implementation of AquaRating+, a focalized innovation analysis and design of a tailor-made innovation plan for the specific case, as well as for the needs and challenges of the winning company.
- The chance to participate in other selected, IDB-financed initiatives dealing with innovation issues (to be agreed upon with the IDB team).
- The presentation of the case study by way of an interview on the IDB audiovisual platform to be published on internal and external channels.
- The winning innovation will be published on the various IDB channels of communication dealing with water and sanitation matters.
- The company will get the chance to present its innovation on a variety of international channels specializing in water and sanitation.

TIMELINE

- Opening: July 22, 2020
- Deadline for submissions: August 30, 2020 11:59 PM EST.

ELIGIBILITY CRITERIA

- The water and/or sanitation services utility should operate in one of the <u>IDB borrowing member</u> countries.
- The innovative solutions must have been implemented by the water and/or sanitation utility seeking to participate.
- In those cases where other parties were involved in the development or implementation process, these parties must be mentioned and their involvement clearly defined and explained.
- Initiative submissions must be conducted by an authorized water and/or sanitation utility company representative.
- Submissions should be made exclusively by way of the electronic form available on this website.
 All proposals submitted through any other means will be rejected.
- Entries can be filed in any of the four official languages of the IDB: Spanish, French, English or Portuguese.
- The innovative initiative must have been implemented sometime during the past five (5) years and participants should be able to demonstrate the results obtained after its implementation.
- Each water and/or sanitation services utility can submit a maximum of three (3) innovative initiatives.

VIDEO PROPOSAL FOR PARTICIPATION

In order to participate, contestants must include in the online form the URL to a video of two (2) minutes maximum length with a presentation describing the innovative initiative. This video may be generated in any format and using any audiovisual publication means, including mobile phones; what is essential is that the message be clear and convey the essence of the innovative initiative. The video must be made specifically for the purpose of this open call and must not have been used previously for other ends. It must be uploaded to the YouTube platform as part of the registration, leaving it open to public access without a password. The video must mention the individuals involved in the innovative initiative's development and/or execution.

The video must answer the following questions:

- What is the problem or process that this initiative is/was seeking to tackle?
- What is the innovative solution you have developed?
- Who participated in the initiative development team? (Persons, companies, suppliers, organizers, etc.)
- What is the proportion of the company's participation relative to the global effort made to develop and implement the initiative?
- When did you begin the innovating initiative's operation? Please differentiate the testing phase from the pilot.
- What were the impact and the results obtained?
- What is the initiative's innovating and differentiating factor for both the company and the sector?
- What benefit can this initiative offer to the water and sanitation sector?
- Optional: What is the innovative solution's contribution to mitigate the coronavirus (COVID-19) impact on the company's operations?
- Optional: How has the innovative solution successfully implemented a green infrastructure system for the control of floods in urban environments?

LETTER OF AUTHORIZATION

As part of the registration, applicants must scan and submit via the application form one (1) letter of authorization to participate. This letter should be written on company letterhead paper, be signed by its General Manager or official Representative, and include contact information for corroboration purposes.

ADDITIONAL CONSIDERATIONS

- Participation in this call is strictly voluntary. By uploading the submission to the platform provided for this purpose, participating utilities accept all its terms and conditions.
- Initiatives submitted after the deadline or failing to meet the totality of the requirements set out in these provisions shall not be taken into consideration.
- Only one representative from each utility selected as finalist will be invited to make a presentation at the virtual award-giving ceremony.
- It is recommended that the utility representative who completes the entry submission be the same person appointed by the team to attend the award-giving ceremony.

- Finalist utilities who have developed or implemented the innovating initiative with other parties
 must certify in writing that they have all the copyrights and/or authorizations mandated by law in
 their respective countries over the totality of aspects of the participating innovative initiative.
- It is necessary to clarify that the video contents and information presented in this open call are exclusively based on information provided by the participating companies. Therefore responsibility for the accuracy and authenticity of said information lies solely with each of these companies. On the other hand, the results of the call and the selected finalists will be the responsibility of the jury designated by the Inter-American Development Bank (IDB). (The Bank) shall not accept any liability with regard to the content of the open call videos, the material eventually derived from them, or the results decided by the jury.
- The Bank does not sponsor, support, promote or act on behalf of any company, trademark, firm or third party mentioned in the videos of this open call.
- The results of the open call, the finalists, the content of the videos, the information that they provide and the innovative initiatives presented within the framework of this call do not necessary reflect the opinions of the Inter-American Development Bank, its Board of Directors, or the countries it represents. The results of this call do not commit the Bank in any way, neither to they generate the right to any compensation or recommendation or preference for the participating company or for any member of the initiative's team or for third parties mentioned in the open call videos. The Bank does not assume any commitment to totally or partially finance any program, project or service derived from the results of this open call.
- All activities conducted during this call are subject to the policies and procedures of the Bank, including its provisions on fraud and corruption. The Bank reserves the right to rescind or modify the results of the open call should information emerge that requires such course of action after conducting all necessary investigations and/or when a participant is disqualified under the Bank policies and procedures, or under the rules of any government in whose jurisdiction the participant may conduct operations, or under those of any multilateral financial institution with which the Bank may have a cooperation agreement in this regard.
- The finalists will have the chance to show up and participate in different activities, events or situations related to Ideas in Action.
- Finalists and winners must attend all scheduled activities taking place before and after the award-giving ceremony. Failure to comply with this point shall lead to the disqualification of the participating organization.
- The finalists will have 30-minute virtual interviews with the judges prior to the final contest.
- The selected finalists will present their proposals in the format provided by the IDB and will have a maximum of <u>five (5) minutes</u> to explain their innovations to the jury and the public. The selected finalists will receive coaching for the preparation of their presentations.
- The results of the open call as well as the selected finalists and winners will be the responsibility of the jury appointed by **Ideas into Action**, whose decisions cannot be appealed.
- The IDB reserves the right to determine the number of finalists and to declare the open call vacant. It also reserves the right to give or deny recognition if it deems it appropriate.

- Any members of the innovative initiative's developing or implementing teams having relatives employed by the IDB are ineligible to apply to the call for proposals. This restriction applies to the spouse, to relatives up to the fourth degree of relationship by blood (consanguinity) and by adoption, and up to the second degree of relationship by marriage (affinity). This restriction also applies to relatives of all Staff of the Bank including the President, Executive Vice-President, Executive Staff, Executive Directors, their Alternates, Counselors, the Administrative Staff of the Executive Directors, and Contractual Employees.
- Any questions you may have on Ideas into Action 2020 Innovative Excellence Category, please write to agua@iadb.org

ABOUT THE INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK

The Inter-American Development Bank (IDB) is devoted to improving lives in Latin America and the Caribbean. It aims to improve health, education and infrastructure through financial and technical support to the countries that strive to reduce poverty and inequality. Its goal is to promote development in a sustainable and climate-friendly way. With a history that goes back to 1959, the Bank is the main source of financing for development in Latin America and the Caribbean. The IDB offers loans, grants and technical assistance, and conducts extensive research. It maintains a firm commitment to achieve measurable results and the highest standards of integrity, transparency and accountability.

The Bank's current focus areas include three development challenges – social inclusion and equality, productivity and innovation, and economic integration – and three cross-cutting issues: gender equality and diversity, climate change and environmental sustainability; and institutional capacity and the rule of law.

TERMOS E CONDIÇÕES CONVOCATÓRIA IDEIAS EM AÇÃO 2020 CATEGORIA EXCELÊNCIA INOVADORA EMPRESARIAL

Procuramos inovações implementadas por empresas prestadoras de serviços de água e/ou saneamento na América Latina e no Caribe.

A PROPOSTA

Identificar iniciativas, práticas e modelos inovadores criados e/ou utilizados para enfrentar dificuldades encontradas pelas empresas prestadoras de serviços de água e/ou saneamento, os quais tenham sido testados e implementados e tenham gerado um impacto positivo em alguma das seguintes categorias:

- Inovação ambiental e social
- Inovação tecnológica
- Inovação em processos (operação, finanças, gestão, etc.)

A inovação para a melhoria da gestão e da eficiência vem desempenhando um papel chave no aumento do acesso e da qualidade dos serviços de água potável e saneamento seguro prestados à população da América Latina e do Caribe. Queremos reconhecer empresas operadoras que adotaram ou desenvolveram soluções inovadoras nos setores de água e/ou saneamento para enfrentar problemas e produzir melhoras em nível social, ambiental, tecnológico e procedimental.

Na edição de 2020, será prestado um reconhecimento especial às inovações postulantes que tenham implementado com sucesso um sistema de infraestrutura verde para o controle de inundações em um contexto urbano e/ou a iniciativas inovadoras que abordem soluções voltadas a minimizar o impacto do coronavírus (COVID-19) sobre a continuidade das operações das empresas de água e/ou saneamento de maneira original.

Devido às medidas de distanciamento social adotadas por causa da pandemia global do coronavírus, o prêmio Ideias em Ação será realizado virtualmente em 2020 em todo o seu ciclo (candidatura, seleção de finalistas, cerimônia de premiação e seleção de ganhadores).

OS PRÊMIOS – CATEGORIA EXCELÊNCIA INOVADORA EMPRESARIAL

Sua empresa implementou um programa, prática, produto e/ou serviço inovador na área ambiental, social, tecnológica ou procedimental focado em água e/ou saneamento na América Latina ou no Caribe? Se sua resposta for afirmativa, este concurso é para você.

Inscreva-se para participar do concurso **Ideias em Ação 2020 – Categoria Excelência Inovadora Empresarial**. O júri selecionará entre os participantes três (3) inovações finalistas que atendam aos critérios de elegibilidade e tenham contribuído para os processos, produtos ou serviços de empresas do setor de água e saneamento.

Os representantes oficiais das três empresas finalistas serão convidados a apresentar sua inovação durante uma sessão virtual ao vivo diante de um júri e de um público internacional composto de organizações, financiadores, bancos de desenvolvimento, ONGs e especialistas mundiais do setor de água e saneamento, reunidos durante a cerimônia de premiação virtual a se realizar no mês de dezembro de 2020.

O júri selecionará uma empresa ganhadora, que receberá:

- A implementação do AquaRating+, uma análise focalizada de inovação e desenvolvimento de um plano de inovação projetada para o caso específico, necessidades e desafios da empresa ganhadora.
- A oportunidade de participar de outras iniciativas selecionadas, financiadas pelo BID, em temas de inovação (a combinar com a equipe do BID).
- A apresentação do estudo de caso por meio de uma entrevista na plataforma audiovisual do BID para sua publicação em canais internos e externos.
- A inovação ganhadora será publicada nos diferentes canais de comunicação do BID destinados ao setor de água e saneamento.
- A empresa será considerada para apresentar sua inovação em diferentes cenários internacionais especializados no setor de água e saneamento.

CRONOGRAMA

Lançamento: 22 de julho de 2020

Data limite para candidatura: 30 de agosto de 2020 23h59 EST.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- A empresa prestadora de serviços de água e/ou saneamento deve operar em um dos <u>países</u> membros mutuários do BID.
- As iniciativas inovadoras devem ter sido aplicadas pela empresa prestadora de serviços de água e/ou saneamento que se candidate como participante.
- Nos casos em que outros envolvidos tenham participado do processo de desenvolvimento ou implementação, esses devem ser mencionados e sua participação deve ser claramente definida e explicada.
- As candidaturas das iniciativas devem ser feitas por um representante autorizado pela empresa prestadora de serviços de água e/ou saneamento.
- As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível neste portal. Qualquer proposta enviada por outro meio será desqualificada.
- As candidaturas poderão ser enviadas em qualquer uma das quatro línguas oficiais do BID: espanhol, francês, inglês ou português.
- A iniciativa inovadora deve ter sido implementada nos últimos 5 anos e devem ser demonstrados os resultados obtidos depois de sua implementação.
- Cada empresa prestadora de serviços de água e/ou saneamento pode inscrever até um máximo de três (3) iniciativas inovadoras.

VÍDEO PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, os candidatos deverão incluir no formulário o link para um vídeo com uma apresentação descritiva da iniciativa inovadora que não ultrapasse 2 minutos de duração. O vídeo pode ser gerado em qualquer formato e utilizando qualquer meio de publicação audiovisual, incluindo telefone celular; o importante é que a mensagem seja clara e reflita a essência da iniciativa inovadora. O vídeo deve ser produzido especificamente para o fim deste concurso e não deve ter sido utilizado para outros propósitos anteriormente. O vídeo deverá ser publicado na plataforma YouTube como parte da inscrição, aberto para visualização pública, sem necessidade de senha. O vídeo deve mencionar todos os envolvidos no desenvolvimento e/ou execução da iniciativa inovadora.

O vídeo deve responder às seguintes perguntas:

- Qual é o problema ou processo que esta iniciativa tenta/tentava solucionar?
- Qual é a solução inovadora desenvolvida?
- Quem participou da equipe de desenvolvimento da iniciativa? (pessoas, empresas, fornecedores, organizações, etc.)
- Qual é a porcentagem de participação da empresa no esforço total realizado para desenvolver e implantar a iniciativa?
- Quando teve início a operação da iniciativa inovadora? Diferenciar a fase de teste e piloto.
- Quais foram o impacto e os resultados obtidos?
- Qual é o fator inovador e diferenciador da iniciativa? Para a empresa e para o setor.
- Qual é o benefício que esta iniciativa pode oferecer ao setor de água e saneamento?
- Opcional: Como a solução inovadora contribui para a minimização do impacto do coronavírus (COVID-19) nas operações da empresa?
- Opcional: Como a solução inovadora implementou com sucesso um sistema de infraestrutura verde para o controle de inundações no contexto urbano?

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Junto com a inscrição, deve ser digitalizada e enviada através do formulário eletrônico uma (1) carta de autorização para participar do concurso, em papel timbrado e com assinatura do Gerente Geral ou representante oficial da empresa que está sendo inscrita e os respectivos dados de contato para comprovação.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- A participação na convocatória é de caráter voluntário; ao registrar a iniciativa na plataforma destinada a esse fim, a empresa participante aceita os seus termos e condições.
- Não serão consideradas as iniciativas que forem recebidas depois da data limite ou que não atendam à totalidade dos requisitos aqui descritos.
- Será convidado <u>um único representante</u> de cada empresa selecionada como finalista para fazer a apresentação na cerimônia virtual de premiação.
- Recomenda-se que o/a representante da empresa que preencher a inscrição seja a mesma pessoa designada pela equipe para representá-la na cerimônia de premiação.

- As empresas finalistas que tenham desenvolvido ou implementado a iniciativa inovadora em conjunto com outros envolvidos deverão certificar por escrito que dispõem de todos os direitos autorais e/ou autorizações respectivas conforme estabelecido pela lei em seu respectivo país sobre a totalidade dos aspectos da iniciativa inovadora participante.
- Deve estar claro que o conteúdo dos vídeos e informações apresentadas na convocatória baseiam-se exclusivamente nas informações fornecidas pela empresa participante e, portanto, a responsabilidade pela veracidade e autenticidade dessas informações recai exclusivamente sobre a empresa. Além disso, o resultado da convocatória e finalistas selecionados serão responsabilidade do júri definido e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (o Banco) não é responsável pelo conteúdo dos vídeos da convocatória, nem pelo material que for derivado dele, nem pelo resultado definido pelo júri.
- O Banco não patrocina, respalda, promove nem atua em nome das empresas, marcas, firmas ou terceiros mencionados nos vídeos da convocatória.
- Os resultados da convocatória, os finalistas, o conteúdo dos vídeos, as informações e as iniciativas inovadoras que forem apresentados no âmbito desta convocatória não refletem necessariamente a opinião do Banco Interamericano de Desenvolvimento, ou de sua Diretoria Executiva, ou dos países que ele representa. Os resultados da convocatória também não geram nenhum compromisso para o Banco nem originam direito a nenhuma remuneração ou recomendação ou preferência à empresa participante nem aos membros da equipe da iniciativa ou terceiros mencionados nos vídeos da convocatória. O Banco não assume nenhum compromisso de financiar total ou parcialmente nenhum programa, projeto ou serviço que derive dos resultados da convocatória.
- As atividades realizadas nesta convocatória estão sujeitas às políticas e aos procedimentos do Banco, entre eles as disposições sobre fraude e corrupção. O Banco se reserva o direito de rescindir ou modificar os resultados da convocatória se o Banco obtiver informações que assim o justifiquem e fizer as investigações necessárias e/ou se o participante não estiver habilitado sob as políticas e procedimentos do Banco, ou sob as normas de qualquer governo dos locais em que o participante realize operações, ou de qualquer instituição financeira multilateral com que o Banco tenha um acordo de cooperação quanto a isso.
- Os finalistas terão a oportunidade de participar e se apresentar em diferentes atividades, eventos ou cenários relacionados ao Ideias em Ação.
- Os finalistas e ganhadores deverão se apresentar em todas as atividades programadas que acontecerem antes e depois da cerimônia de premiação. O descumprimento deste ponto resultará na desqualificação da organização.
- Os finalistas terão entrevistas virtuais de 30 minutos com os juízes antes da competição final.
- Os finalistas selecionados apresentarão suas ideais no formato fornecido pelo BID e contarão com um máximo de cinco (5) minutos para explicar ao júri e ao público a inovação participante.
 Será oferecido treinamento prévio para a preparação dessa apresentação.
- O resultado do concurso, finalistas e ganhadores selecionados é responsabilidade do júri definido pelo Ideias em Ação e é irrecorrível.
- O BID se reserva o direito de determinar o número de finalistas, bem como de declarar deserta a convocatória e de conceder ou não reconhecimentos se considerar necessário.

- Indivíduos participantes das equipes desenvolvedoras ou implementadoras da iniciativa inovadora que tenham familiares empregados pelo BID ficam excluídos da possibilidade de participar da convocatória. Esta restrição se aplica a cônjuge, familiares até o quarto grau de relação por sangue (consanguinidade) e por adoção e até o segundo grau por vínculo matrimonial (afinidade). Além disso, esta restrição se aplica aos familiares de todo pessoal do Banco, incluindo o Presidente, Vice-presidente Executivo, Pessoal Executivo, Diretores Executivos, seus Suplentes, Conselheiros, Equipe Administrativa da Diretoria Executiva e Empregados por Contrato.
- Consultas sobre Ideias em Ação 2020 Categoria Excelência Inovadora Empresarial podem ser enviadas para agua@iadb.org

SOBRE O BANCO INTERAMERICADO DE DESENVOLVIMENTO

O <u>Banco Interamericano de Desenvolvimento</u> trabalha para melhorar a qualidade de vida na América Latina e no Caribe. Ajuda a melhorar a saúde, a educação e a infraestrutura por meio de apoio financeiro e técnico aos países que trabalham para reduzir a pobreza e a desigualdade. Seu objetivo é alcançar o desenvolvimento de uma maneira sustentável e respeitosa com o clima. Com uma história que remonta a 1959, hoje o BID é a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da América Latina e do Caribe. Oferece empréstimos, doações e assistência técnica e realiza pesquisas extensas. O BID mantém um firme compromisso com a obtenção de resultados mensuráveis e com os mais altos padrões de integridade, transparência e prestação de contas.

Os temas prioritários atuais do Banco incluem três desafios de desenvolvimento – inclusão social e igualdade, produtividade e inovação e integração econômica – e três temas transversais – igualdade de gênero, mudança climática e sustentabilidade ambiental, e capacidade institucional e estado de direito.